



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 08/08/06

Assauze

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 032 DE 08 DE agosto DE 2.006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 436	Livro 191	Folha 74	Data 08/08/06
Horas 17:30		<i>Assauze</i>	
FUNCIONÁRIO			

A presente Mensagem encaminha para elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por finalidade de abertura de Credito Especial.

A medida se faz necessária vez que as metas solicitadas com a abertura de Credito Especial terá cunho social de grande envergadura, pois varias famílias serão beneficiadas com o projeto de melhorias sanitárias em suas residencias.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 08 de agosto de 2.006.

Assauze

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 032/2006, de 08 de agosto de 2006.

Trata-se de Projeto de Lei nº 032/2006, de autoria do Poder Executivo que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA”.

Na mensagem que acompanha o Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de crédito especial para atendimento de metas de cunho social de grande envergadura, pois várias famílias serão beneficiadas com o projeto de melhorias sanitárias em suas residências.

Com a aprovação deste projeto fica o Prefeito autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), através de dotação orçamentária especificada.

Nos termos da legislação em vigor, deve ser apresentado projeto de lei, para inclusão de novas metas e abertura de crédito adicional que não constaram do projeto inicial, atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal.

Observa-se que na presente data foram apresentados Projetos de Lei para inclusão da referida meta (construção de melhorias sanitárias domiciliares) no PPA e LDO, e para atendimento destas, necessária abertura de crédito e especificação de dotação orçamentária, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei 4320/64.

Assim, s.m.j., não vê essa Assessoria nenhum óbice legal à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 08 de agosto de 2006.


GISELE BARBOSA CASTELLO
OAB/MT 8408



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 08/08/06

Orsauer

4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 32/2006, de autoria

Roder Ossecurio municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

08 de 2006. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 08 de

Rodrigo Ragiotto
Ver.º RODRIGO RAGIOTTO
Presidente

Sônia Nunes dos Santos
Ver.ª SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator

Maria José de Carvalho
Ver.ª MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/08/06
C. Souza

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 032/2006, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 08 de 08 de 2006.

Maria Jose Carvalho
Ver^a. MARIA JOSE DE CARVALHO
Presidente

Roni
Ver^o. RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Relator

Sônia Nunes dos Santos
Ver^a. SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Membro



6

VOTAÇÃO

MATÉRIA DE PAUTA

Projeto de Lei nº 032/06 - Poder Executivo municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
MILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente				
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS			NÃO COMPARECEU
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB			NÃO COMPARECEU
YBIRACY BARREIRA DE SOUSA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

10
Mentis

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 08/08/06

Ezsausa